

LEI N° 337/2013 de 03 de Outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Secretaria de Administração

Publicado em 04/10/2013

Paulo José Pinheiro de Farias
Heraldo José Pinheiro de Farias

Secretário de Administração

Portaria n° 002/2013

**DECLARA E RECONHECE COMO
DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL,
EDUCACIONAL E DESPORTIVA -
ACEDE DE ELDORADO DO
CARAJÁS-PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVA - ACEDE** de Eldorado do Carajás, Estado do Pará – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos- CNPJ/MF n° 14.804.341/0001-0001-24, com sede e foro neste Município, na Rua Monte Alegre n° 45 – km 100 – Centro.

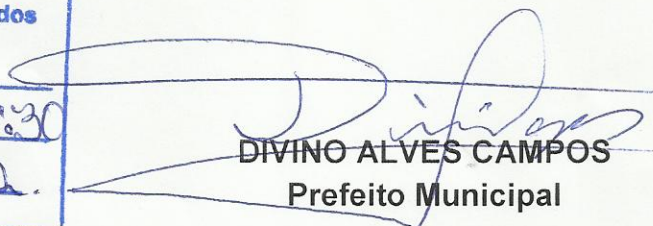
Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados às instituições filantrópicas declaradas como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, 03 de Outubro de 2013.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>417/13</u>
Data	<u>15/10/13</u> Hora <u>10:30</u>
<u>Valdinei Sousa</u>	
Protocolista	


DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal